



W: 1900

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) Keriane Mohe Domenn Formandos

Representante da turma do Curso de Direito
do ano de 2020 Faculdade Unidar

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>Colação</u>	<u>05</u>	<u>plau de homenagem pais</u>	<u>92,00</u>
<u>Baile</u>	<u>05</u>	<u>mesa estufa</u>	<u>180,00</u>

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 272,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: cheque

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Huperango 18 de maio de 2020

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE



W: 1900

OK
11**ADENDO CONTRATUAL**

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada **CONTRATADA** por seu representante ao final assinado e de outro lado como **CONTRATANTE** Sr. (a) Mariano Baboso Formandos

Representante da turma do Curso de Direito
do ano de 2020 Faculdade Unidavi.

Cláusula 1ª - O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	01	Símbolo Curso 15cm	102,00

Instrumento de Direito
2019.2 - Unidavi
Dr. Mariano Baboso

formando p/ Baile
gratuito

Cláusula 2ª - ☐ O valor total dos serviços é de 102,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: 3x junho, julho e Agosto.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperonzo 18 de maio de 2019.

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

x Mariano Baboso
PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE



W: 1909

OK
JA**ADENDO CONTRATUAL**

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Juliano do Silva Dumke Formandos
Representante da turma do Curso de Direito
do ano de 2020 Faculdade Unidavi.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Colação	02	plano pl. Paus	92,00
	02	plano pl. moído	150,00
		Quanto manda todo pl. upressões.	
			242,00

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 242,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: 2x boleto pl 15/06 e 15/07

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperango 18 de maio de 2019.

[Assinatura]
PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

+ Juliano d.s. Dumke
PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE



W: 1909

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Representante da turma do Curso de Psicologia Formandos
do ano de 2020 Faculdade Unidas

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	01	mesa exte	18900

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 18900 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: 1x pt 15/07

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperang 18 de maio de 2020

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

x Camila Fernanda Laudrig
PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE



W: 3900

OK
JA

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) João Manoel Antunes Formandos Representante da turma do Curso de Direito do ano de 2020 Faculdade Unidade.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	03	meses extras	

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 54900 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: a vista.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperuango 18 de maio de 2020.

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE

* compare o custo recebido!



W: 1900

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob N° 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, n° 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Representante da turma do Curso de Direito Formandos do ano de 2020 Faculdade Unidar.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	05	meio extra	189,00
	05	meio extra	189,00
			360,00

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 369,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: 2x boleto pl 15/06 e 15/07.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperomgo 18 de maio de 2019.

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

Juliano d. S. Dumke
PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE



W: 1900

OK JA

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Rafaela Eriksson Formandos
Representante da turma do Curso de Direito
do ano de 2020 Faculdade Univas

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>Colação</u>	<u>05</u>	<u>placarte homenagem aos pais</u>	<u>92,00</u>
<u>05</u>	<u>05</u>	<u>Símbolo do curso 15cm</u>	<u>402,00</u>
<u>05</u>	<u>05</u>	<u>Demo Rodas - 100g documento</u>	<u>92,00</u>
		<u>10gionio monda texto pl qdora</u>	<u>100,00</u>
	<u>05</u>	<u>Comudo personalizado Direito</u>	<u>100,00</u>

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 584,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: EX pl julho, Agosto, set, outubro, nov. / dez.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Hyperango 18 de maio de 2020

PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE

No símbolo do curso colocar:
FORMATURA DE DIREITO
2019.2 UNIVAS
DRª RAFFAELA ERIKSSON



W: 1900

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Representante da turma do Curso de Administração Formandos
do ano de 2019 Faculdade Unidax.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
<u>Colação</u>	<u>01</u>	<u>Somado do curso em 15m.</u>	
<u>Baile</u>			
		<u>FORMATURA DE DIREITO</u>	
		<u>2019.2 UNIDAX</u>	
		<u>DES RAFAELA ERIK SAON.</u>	
			<u>10200</u>

Cláusula 2ª – ☐ O valor total dos serviços é de 10200 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: 2x pl 5107 e 5108.

Cláusula 3ª – Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª – Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Supernando 20 de maio de 2019.

[Assinatura]
PELA CONTRATADA
PELA CONTRATADA

[Assinatura]
PELA CONTRATANTE
PELA CONTRATANTE